



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE EDEN

SOROCABA - SP

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO PEDRO BENTO ALVES FILHO

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO
AV. INDEPENDÊNCIA, 4674
TEL: (15) 3235-5200
CNPJ 50.805.268/0001-80

DISTRITO DE EDEN

Livro nº 118 / Página nº 388

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Substituto



PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RICARDO CESAR PARDINI NA FORMA ABAIXO:

S- A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, Município e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Substituto, que este subscreve, compareceu como outorgante RICARDO CESAR PARDINI, portador da cédula de identidade RG nº 30.208.170-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.350.668-24, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Votorantim/SP, na Rua Francisco Munhoz, nº 73, Bairro Rio Acima, reconhecido como o próprio de mim, Escrevente Substituto, através dos documentos acima citados e ora exibidos do que dou fé. E perante mim por ele me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: MIGUEL ESTEVE MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 14.050.082-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.912.818-25, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito de Campos, nº 240, Jardim do Sol, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de vender, ceder, transferir, ou por qualquer outra forma e título alienar a quem quiser, inclusive para seu próprio nome, pelo preço e condições que convencionar os seguintes imóveis: Terreno constituído dos lotes nºs 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), da quadra "F" do loteamento denominado "JARDIM DO SOL", bairro da Boa Vista, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 100.533, de ordem do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, e o imóvel: PRÉDIO nº 469 (quatrocentos e sessenta e nove), da Avenida Dom Aguirre, e seu respectivo lote de terreno sob nº 01 (um), da quadra "R", do Jardim Fátima", neste Município, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 44.689 de ordem do Oficial de Registro de Imóveis local, podendo estabelecer cláusulas, condições, preços, formas de pagamento, receber e dar quitação; assinar as necessárias escrituras, guias ou contratos, pagar impostos, transmitir direito, ação, domínio e posse; responder pela evicção e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores; representá-lo nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabeliões de notas, registros de imóveis e neles requerer, alegar, promover, justificar, proceder registros, averbações, cancelamentos, rerratificações, assinar, apresentar e retirar documentos, tomar decisões, fazer acordos, negociar, dar recibos e receber quitação, prestar declarações referentes ao Decreto Federal nº 93.240/86; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento desta procuração, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritivos ao negócio financeiro relacionado com o imóvel mencionado neste instrumento. A qualificação do procurador e a descrição do imóvel, objeto da presente procuração, foram declarados pelos Outorgantes, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Em cumprimento ao disposto no artigo 59, do Provimento nº 13/2012, de 14/05/2012 e Comunicado nº 614/2012, da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Paulo, foi realizada nesta data, a consulta CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE, referente aos números do(s) CPF/MF, do(s) ora outorgante(s), cujo(s) resultado(s) foi(ram) NEGATIVO(S), e o(s) código(s) HASH é(são): ae43.1e13.ffff.c41b.a63d.f36d.743c.7cd9.9d5e.bd07. E, de como assim disse e me pediu, lhe lavrei este instrumento o qual feito, lhe sendo lido em voz alta, aceita e assina. Eu, (a.) REGINALDO DE PAULA SILVA, Escrivente Substituto, digitei, subscrevo e assino em público e raso. (aa) RICARDO CESAR PARDINI. REGINALDO DE PAULA SILVA. NADA MAIS. Selada na forma da Lei. Traçada em seguida e está conforme. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Em testo _____ da verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA
Escrivente Substituto

REGINALDO DE PAULA SILVA
Escrivente Substituto

EMOLUMENTOS:
Ao Oficial R\$ 119,80
Ao Estado R\$ 34,04
Ipesp R\$ 17,55
Min.Pub. R\$ 5,75
R.Civil R\$ 6,30
Tr.Justiça R\$ 8,22
Sta.Casa R\$ 1,20
Total R\$ 192,86
Recolhidos p/guia nº 092/2016

